

PORTARIA N.º 061/2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA SILVÂNIA MARIA DE LIMA PEREIRA.

CONSIDERANDO a cumulação de férias regulamentares à servidora *in voga,* outrora autorizada pela Presidência da Câmara Municipal de Lavras em 16 de maio de 2022, com fulcro no art. 84, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras, Lei Complementar nº 327/2014, conforme extrato publicado no Diário oficial do Município de Lavras, Edição nº 2775;

CONSIDERANDO que em tal ato fora determinado à servidora *in voga,* o gozo de ferías regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, obrigatoriamente, em janeiro de 2023;

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder à Auxiliar Legislativo **SILVÂNIA MARIA DE LIMA PEREIRA**, suas férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, no mês de Janeiro/2023, sendo os 10 (dez) últimos dias convertidos em espécie.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 02 de dezembro de 2022.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente